

São Paulo, 18 de março de 2020.

OFÍCIO CIRCULAR 01/2020

Ao Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Ao Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq)

Aos Presidentes das Fundações Estaduais de Amparo à Ciência

Ao Presidente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FORPROP)

Aos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições de Ensino e /ou Pesquisa

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Ministério da Saúde e de estado de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde, a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), órgão representativo em âmbito nacional dos estudantes de pós-graduação, vem por meio deste externar suas preocupações para a proteção da vida contra a infecção humana do Coronavírus.

Considerando que, além das medidas de cuidado individual, a principal medida preventiva recomendada pelos órgãos de saúde é que sejam evitadas as aglomerações, o que tende a diminuir a disseminação do vírus e, conseqüentemente, aliviar a pressão sobre o Sistema Único de Saúde e o Sistema de Saúde Complementar no país.

Considerando a necessidade de resguardo à saúde dos pós-graduandos sem que isso importe prejuízos aos trabalhos e projetos de pesquisa em execução, solicitamos a suspensão imediata de todas as atividades acadêmicas que envolvem a pós-graduação no país e a dilatação dos prazos das obrigações durante o período de emergência pública, readequando-os de forma a seguir estritamente as orientações sanitárias dos órgãos competentes.

Ademais, solicitamos:

- Imediata liberação das atividades acadêmicas e práticas de todos os estudantes que estão em grupo de risco da doença (Pessoas com mais de 50 anos, Diabéticos; Hipertensos; Pessoas com problemas no coração; Asmáticos; Doentes renais; Fumantes);

- Suspensão das aulas e atividades que aglutinam pessoas, inclusive, se for preciso, dos processos seletivos da pós-graduação que possam ainda estar ocorrendo;

- Manutenção da abertura dos restaurantes universitários e de outras políticas de assistência estudantil para os pós-graduandos, adequando-os para evitar aglomerações desnecessárias;

- Que sejam possibilitadas as defesas de qualificações, monografias, TCCs, dissertações e teses de acordo com as normas sanitárias, como, por exemplo, através de plataformas online ou adiamento dessas atividades sem prejuízo para o pós-graduando e para o programa de pós-graduação.

- Disponibilização de equipamentos de proteção individual, incluindo álcool em gel (70%), para todos aqueles que precisarem continuar suas atividades na universidade por especificidades de suas pesquisas e para os residentes em saúde, que precisão continuar seu trabalho neste momento delicado para a saúde pública;

- Permitir que todos os pós-graduandos sigam as orientações de seus respectivos conselhos profissionais, especialmente para os residentes em saúde;

Vergueiro, 2485, CEP: 04.101-200 - Vila Mariana – São Paulo – (11) 5082-3691 - www.anpg.org.br

- Suspensão temporária das mensalidades e taxas referentes às atividades da pós-graduação lato-sensu em virtude da suspensão das atividades teóricas.

O momento exige o amparo das instituições públicas e privadas para a consecução das medidas de proteção, prevenção e contenção da disseminação do vírus, assim como responsabilidade e solidariedade entre os brasileiros. Assim, criaremos as condições necessárias para vencer esta batalha e voltar a desenvolver o trabalho de pesquisa tão necessário para a retomada do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Com reiterados protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Flavia Calé
Presidenta da ANPG